

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 379/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado I	no Boletim Oficial
Em_ 2	- ^
Ass	Muller

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria N° 354/20, de 30/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Dezembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema